



Melhorias na unidade de saúde do Alto União são concluídas



Foram concluídos, recentemente, os serviços de manutenção corretiva e preventiva do prédio.

O imóvel recebeu nova pintura e reparos nas partes interna e externa. A comunidade

aprovou as melhorias, que também estão sendo realizadas em outras unidades. **p. 3**



Prefeitura recupera estradas rurais em regiões turísticas **p. 3**



Mais de 27 mil já receberam vacina contra a gripe em Cachoeiro **p. 4**



Maio Amarelo aposta na conscientização para reduzir acidentes **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Melhorias na unidade de saúde do Alto União são concluídas

A unidade básica de saúde (UBS) do bairro Alto União, em Cachoeiro, está mais bonita e em melhores condições para atender os moradores daquela região.

Foram concluídos, recentemente, os serviços de manutenção corretiva e preventiva do prédio. O imóvel recebeu nova pintura e reparos nas partes interna e externa.

A comunidade aprovou as melhorias. “A unidade estava mesmo precisando de uma atenção. Agora, está com um visual mais agradável e com mais conforto para quem trabalha e precisa utilizar os serviços”, avalia a moradora Andreza Maria Corrêa.

Além da UBS do Alto União, outras unidades estão recebendo serviços de manutenção. Para isso, a prefeitura de Cachoeiro está investindo mais de R\$ 2 milhões, com recursos próprios e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

“Vamos melhorar os espaços para atendimento à população e, também, as condições de trabalho dos nossos profissionais”, frisa a secretária Municipal de Saúde, Luciara Botelho.

“No que diz respeito ao visual das UBS, estamos padronizando as cores da fachada das unidades, com inspiração no brasão do município. Estão sendo usadas tons de azul, verde e um cinza bem claro”, complementa.

Outras unidades

Serviços de manutenção preventiva e corretiva também estão sendo realizados nas unidades de saúde dos bairros Aeroporto e São Luiz Gonzaga.



O imóvel recebeu nova pintura e reparos nas partes interna e externa

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), os próximos locais a receberem as melhorias são os pontos de apoio do distrito de São Vicente, Independência e Monte Verde.

Além de ganharem melhorias nas instalações físicas, as unidades básicas de saúde do município receberão novos equipamentos, como aparelhos de ar-condicionado, mesas, cadeiras, longarinas

e geladeiras para armazenamento de vacinas.

Mais obras na saúde

Também estão em andamento, em Cachoeiro, as obras de reforma dos centros de saúde “Bolívar de Abreu” e “Paulo Pereira Gomes” (PPG). As instalações estão sendo ampliadas, modernizadas e adequadas aos padrões sanitários vigentes.

Prefeitura recupera estradas rurais em regiões turísticas

Os serviços de recuperação das estradas rurais de Cachoeiro seguem a todo vapor. Além de melhorar as condições para escoamento da produção agrícola e a mobilidade para as famílias do campo, os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) visam potencializar o agroturismo.

Com esta finalidade, recentemente, os serviços de manutenção foram concluídos nas estradas das localidades de Independência, Boa Vista e Alto São Vicente, onde fica a Pedra da Penha, ponto turístico no distrito de São Vicente. E, atualmente, estão em andamento na região do Itabira, cartão-postal do município.

As vias recebem limpeza das margens, drenagem, controle de erosão, pavimentação e ensaibramento, patrolamento, alargamento de vias, entre outras melhorias.

“As estradas em boas condições favorecem o surgimento de oportunidades, geração de emprego e renda e a manutenção dos negócios locais. Consequentemente, um deslocamento com mais conforto e segurança aos agricultores,

estudantes e à população rural do nosso município”, salienta o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Morador de Alto São Vicente, o agricultor Jovandir José Felipe disse que nunca houve um trabalho de melhora e investimento na infraestrutura do local. “A comunidade está muito feliz e satisfeita com os trabalhos que a prefeitura está realizando. Moro há cinquenta anos aqui, e nunca houve investimento. Recebemos uma atenção que melhorará muito a vida dos moradores e aumentará a visibilidade local e o turismo n nossa região, que é muito bonita”, comenta.

A melhoria em estradas rurais também faz parte do projeto Circuito de Turismo Rural, da Semai, que em parceria com as secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Cultura e Turismo (Semcult) e de Meio Ambiente (Semma), tem o objetivo de gerar alternativas de emprego e renda para os agricultores, aproveitando a riqueza de recursos naturais e as paisagens do interior do município.

Serviços em andamento

De acordo com a Semai, nas localidades de Santa Fé de Cima, Santa Fé de Baixo e Pedra Lisa, os serviços de manutenção estão em fase de conclusão. Também estão sendo atendidas vias localizadas em Córrego Vermelho, Retiro, Furquilha.

As próximas manutenções serão feitas nas estradas rurais de Santa Teresa, Timbó, Humaitá, no distrito de Conduru, Tijuca e Santa Fé de Cima, na sede do município, e Cantagalo, no distrito de Burarama.

Localidades já atendidas

Nos últimos meses, já receberam melhorias as localidades de: Pacotuba (Banca de Areia, Mangueira, Capoeirinha, Capoeirão, Boa Vista, Monte Alegre, Pedra Lisa); Conduru (Jaboticabeira, Retiro, Km 9, Cafundó, Campos Elíseos), Sede (Timbó, Tijuca, São Joaquim, Santa Tereza, CDP e outras); Córrego dos Monos e Itaóca (Caeté, Valão de Areia e Alto Moledo) e Gironda (Santana).

Mais de 27 mil já receberam vacina contra a gripe em Cachoeiro

Com a realização do Dia D de vacinação contra a gripe (Influenza), no último sábado (4), saltou para 27 mil o número de pessoas imunizadas em Cachoeiro de Itapemirim, desde o começo da campanha, em abril.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) do município, 56% da população prioritária, formada por cerca de 48 mil moradores, foi alcançada.

O público da campanha, definido pelo Ministério da Saúde é formado por: crianças de seis meses até seis anos incompletos (5 anos, 11 meses e 29 dias); gestantes; mulheres que tiveram filhos há até 45 dias; pessoas com 60 anos ou mais; professores; trabalhadores da área da saúde; funcionários do sistema prisional; profissionais das forças de segurança e salvamento e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

De acordo com a coordenadora do programa municipal de Imunização, Horminda Gonçalves, a porcentagem alcançada pelo município superou a meta estabelecida pelo Estado, de que, até o Dia D, as cidades deveriam cobrir 50% do público-alvo.

As pessoas que compõem os grupos prioritários têm até o dia 31 deste mês para se vacinar. As salas de vacina do município prestam atendimento de segunda a sexta, das 7h às 16h.

Nas unidades de saúde que não possuem sala de vacina (Recanto, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras e Nossa Senhora da Penha), o atendimento é realizado às segundas e sextas-



Dose é exclusiva para públicos considerados mais suscetíveis a complicações da doença

feiras, das 9h às 14h.

“Para receber a dose, é necessária a apresentação do cartão de vacina e de um

documento oficial com foto”, reforça a coordenadora de imunização da Semus, Horminda Gonçalves.

Serviços de saúde de Cachoeiro darão suporte na formação de profissionais da área

Cachoeiro de Itapemirim se tornou a primeira cidade do Espírito Santo a implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (Coapes), a partir do qual a prefeitura disponibilizará sua rede municipal de atenção básica como campo de prática para estudantes de cursos superiores (graduação e residência) e técnicos da área de saúde.

O documento foi assinado nesta segunda-feira (06), no Palácio Bernardino Monteiro, pelo prefeito Victor Coelho, pela secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho, e por representantes da Faculdade Multivix, do Centro Universitário São Camilo, do Instituto Profissional de Educação e Saúde (Ipes), da Santa Casa de Cachoeiro e do Hospital Infantil Francisco de Assis (Hifa).

“Para nós, é um privilégio sairmos na frente, no estado, para elaborar o nosso Coapes, esse importante instrumento que, dentre inúmeros benefícios para o município, vai organizar de modo transparente o acesso de estudantes

à nossa rede de saúde, enquanto espaço para formação profissional, e contribuir para qualificar os serviços oferecidos à população”, destacou o prefeito.

A secretária também frisou a importância dessa iniciativa. “Uma das dificuldades dos municípios e a fixação dos profissionais de nível superior. Esperamos formar profissionais que conheçam o território e tenham um olhar mais humanizado e conhecedor das dificuldades da nossa população”, resumiu.

“Só foi possível construirmos esse processo que resultou no Coapes do município, que vai nortear uma série de boas práticas, graças à predisposição da prefeitura”, parabenizou o coordenador do curso de medicina da Multivix, Pedro Herbert Onofre.

Ainda nesta semana, será publicada, no Diário Oficial do Município (disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br), portaria que instituirá comissão para acompanhamento do contrato em Cachoeiro.

Posteriormente, as instituições apresentarão planos de trabalho e, então, será traçado um sistema de execução dos campos de prática, de maneira ordenada e articulada.

Como funciona o contrato

Criado pelo governo federal, por meio dos ministérios da Saúde e da Educação, o Coapes qualifica a integração ensino-serviço e a educação permanente nos territórios envolvendo pactuação entre instituições de ensino e gestores do SUS municipais, estaduais e federais.

Participam do contrato todos os gestores municipais e/ou estaduais do SUS interessados em ofertar a sua rede para estudantes de graduação e/ou residência. Participam, também, as instituições de ensino que possuem cursos de graduação na área da saúde e programas de residência médica e multiprofissional interessados em discutir e qualificar a inserção do estudante na rede e a integração ensino e serviço.

Maio Amarelo: palestras e orientações para reduzir acidentes no trânsito

Palestras, distribuição de material educativo e orientação de pedestres marcam a segunda semana de atividades da campanha Maio Amarelo em Cachoeiro. As ações são realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), com o objetivo de reduzir os índices de acidentes e vítimas.

Nesta terça-feira (07), estudantes do curso de Medicina da Multivix assistem à palestra “Maio Amarelo: segurança no trânsito”. Na quarta (08), será a vez dos alunos de Direito e, quinta (09), dos de Odontologia da mesma instituição.

Na quarta também tem palestra para os estudantes da Escola Viva Francisco Coelho Ávila Junior, no Coronel Borges. Já na sexta (10), ela será ministrada para os pais dos alunos da escola municipal Luiz Marques, no Aeroporto, a partir das 18h.

Nessas ocasiões, haverá a distribuição de material educativo. Este ano, é um kit que inclui sacolinha amarela de lixo para carros, com o slogan do movimento e panfleto educativo com dicas de segurança para ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres.

Segundo o gerente de Educação no Trânsito, Paulo Bento, o Maio Amarelo ensina a intensificação das ações educativas “para alertar a sociedade para os altos índices de mortes no trânsito e que cada um faça a sua parte, respeitando as leis”, frisa. “Só assim promoveremos a paz”, complementa.

Ações ao longo do mês

Organizada pelo departamento de Educação Cidadã da prefeitura, a programação local segue durante todo o mês, com palestras em instituições públicas e privadas de ensino



Distribuição de material educativo é parte das atividades adotadas

e, ainda, no Tiro de Guerra. Também são realizadas ações de panfletagem na região central da cidade, em áreas com grande fluxo de motoristas e pedestres.

Essa é a oitava edição do evento em Cachoeiro. Neste ano, o tema é “No trânsito, o sentido é a vida”. “O Maio Amarelo é um

movimento criado para mudar a consciência das pessoas. Da mesma forma que o poder público tem o dever de fiscalizar e de manter a sinalização, a população precisa cooperar, prezando por um trânsito seguro”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Junior.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de maio de 2019 - Nº 5814

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Nº 0028522/2019 - 17 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.307.072,50 (quatro milhões trezentos e sete mil setenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de ABRIL de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028522/2019 - 17 de abril de 2019**ANEXO ÚNICO**

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 36.812,05 |
| 100100010000 | 31901137000 | 36.812,05 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 36.812,05 |
| | | Total por Unidade | 36.812,05 |
| | | Total por Órgão | 36.812,05 |
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| 100100010000 | 31901105000 | 1.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31901151000 | 5.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903607000 | 1.300,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 86.000,00 |
| 100100010000 | 33903999000 | 0,00 | 1.300,00 |
| | | Total por Ação | 7.300,00 |
| | | Total por Unidade | 7.300,00 |
| | | Total por Órgão | 7.300,00 |
| ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO | | | |
| AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL | | | |
| 100100010000 | 31901147000 | 80.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 80.000,00 |
| | | Total por Unidade | 80.000,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL | | | |
| AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL | | | |
| 100100010000 | 31901145000 | 2.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 2.000,00 |
| | | Total por Ação | 2.000,00 |
| | | Total por Unidade | 2.000,00 |
| | | Total por Órgão | 82.000,00 |
| ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 100100010000 | 31901137000 | 10.000,00 | 0,00 |
| 100100000000 | 33901416000 | 2.500,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 12.500,00 |
| AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL | | | |
| 100100010000 | 33903599000 | 0,00 | 2.500,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| | | Total por Unidade | 12.500,00 |
| | | Total por Órgão | 12.500,00 |
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 100100010000 | 33903299000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 100100010000 | 33903607000 | 1.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903919000 | 100.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 101.000,00 |
| | | Total por Unidade | 101.000,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA | | | |
| 131100006001 | 33903919000 | 43.000,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 100.000,00 |
| 131100006001 | 33903014000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 131100006001 | 33903039000 | 0,00 | 3.000,00 |
| 131100006001 | 33903099000 | 0,00 | 20.000,00 |
| 131100006001 | 33903699000 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total por Ação | | 43.000,00 | 143.000,00 |
| Total por Unidade | | 43.000,00 | 143.000,00 |
| Total por Órgão | | 144.000,00 | 144.000,00 |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR | | | |
| AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 47.000,00 |
| 100100010000 | 33903602000 | 0,00 | 2.000,00 |
| 100100010000 | 31901105000 | 22.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31901142000 | 5.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31901143000 | 20.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903933000 | 2.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 49.000,00 | 49.000,00 |
| Total por Unidade | | 49.000,00 | 49.000,00 |
| Total por Órgão | | 49.000,00 | 49.000,00 |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | |
| AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA | | | |
| 100100010000 | 31900499000 | 30.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903005000 | 69.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 30.000,00 |
| Total por Ação | | 99.000,00 | 30.000,00 |
| AÇÃO: 2.195 - GESTAO DE TURISMO | | | |
| 100100010000 | 33903999000 | 0,00 | 69.000,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 69.000,00 |
| Total por Unidade | | 99.000,00 | 99.000,00 |
| Total por Órgão | | 99.000,00 | 99.000,00 |
| ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | |
| AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER | | | |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 24.000,00 |
| 100100010000 | 31901137000 | 5.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31901145000 | 4.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903607000 | 15.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 24.000,00 | 24.000,00 |
| Total por Unidade | | 24.000,00 | 24.000,00 |
| Total por Órgão | | 24.000,00 | 24.000,00 |
| ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | | | |
| 100100010000 | 33903999000 | 0,00 | 500,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 500,00 |
| AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 100100010000 | 31901101000 | 0,00 | 127.098,20 |
| 100100010000 | 33903042000 | 0,00 | 531,10 |
| 100100010000 | 31900401000 | 127.098,20 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903607000 | 531,10 | 0,00 |
| 100100010000 | 44905203000 | 500,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 128.129,30 | 127.629,30 |
| Total por Unidade | | 128.129,30 | 128.129,30 |
| Total por Órgão | | 128.129,30 | 128.129,30 |
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| 100100010000 | 31901137000 | 10.000,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 100100010000 | 33903607000 | 1.372,23 | 0,00 |
| 100100010000 | 31900401000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 100100010000 | 33903039000 | 0,00 | 700,00 |
| 100100010000 | 33903041000 | 0,00 | 672,23 |
| Total por Ação | | 11.372,23 | 11.372,23 |
| Total por Unidade | | 11.372,23 | 11.372,23 |
| Total por Órgão | | 11.372,23 | 11.372,23 |
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.136 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE | | | |
| 112512100000 | 33903965000 | 10.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 10.500,00 | 0,00 |
| Total por Unidade | | 10.500,00 | 0,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | |
| AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 112000000000 | 44905191000 | 0,00 | 186.590,53 |
| Total por Ação | | 0,00 | 186.590,53 |
| AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 111100050000 | 33903965000 | 18.568,00 | 0,00 |
| 111100060000 | 33903965000 | 61.420,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 79.988,00 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 111100050000 | 31900401000 | 736.401,82 | 0,00 |
| 111100060000 | 31900401000 | 300.048,31 | 0,00 |
| 111100050000 | 31901101000 | 149.906,67 | 0,00 |
| 111100060000 | 31901101000 | 69.821,74 | 0,00 |
| 111100050000 | 31901104000 | 2.368,50 | 0,00 |
| 111100050000 | 31901107000 | 1.108,24 | 0,00 |
| 111200050000 | 31901107000 | 1.759,80 | 0,00 |
| 111200060000 | 31901107000 | 303,60 | 0,00 |
| 111100060000 | 31901133000 | 18.275,00 | 0,00 |
| 111200050000 | 31901133000 | 69.057,46 | 0,00 |
| 111100050000 | 31901147000 | 24.834,30 | 0,00 |
| 111100060000 | 31901147000 | 12.821,00 | 0,00 |
| 111200050000 | 31901147000 | 266.805,02 | 0,00 |
| 111200060000 | 31901147000 | 78.370,79 | 0,00 |
| 111100060000 | 31901151000 | 1.185,87 | 0,00 |
| 112000000000 | 33903916000 | 186.590,53 | 0,00 |
| 111300050000 | 31900499000 | 0,00 | 200.000,00 |
| 111300060000 | 31900499000 | 0,00 | 200.000,00 |
| 111300050000 | 31901101000 | 0,00 | 200.000,00 |
| 111300060000 | 31901101000 | 0,00 | 231.845,49 |
| 111100050000 | 33903999000 | 0,00 | 195.000,00 |
| 111100060000 | 33904012000 | 0,00 | 150.000,00 |
| Total por Ação | | 1.919.658,65 | 1.176.845,49 |
| Total por Unidade | | 1.999.646,65 | 1.363.436,02 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 111100010000 | 44905105000 | 0,00 | 150.000,00 |
| 111100010000 | 44905180000 | 0,00 | 7.500,00 |
| 111100010000 | 44905191000 | 0,00 | 148.189,06 |
| Total por Ação | | 0,00 | 305.689,06 |
| AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 112000000000 | 44905191000 | 0,00 | 284.946,54 |
| Total por Ação | | 0,00 | 284.946,54 |
| AÇÃO: 2.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 111100010000 | 33904006000 | 0,00 | 330.338,66 |
| 111100010000 | 33904012000 | 0,00 | 219.771,06 |
| Total por Ação | | 0,00 | 550.109,72 |

| | | | | |
|---|-------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
| AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 112512100000 | 33903965000 | | 0,00 | 10.500,00 |
| 111100010000 | 33903965000 | | 157.500,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 157.500,00 | 10.500,00 |
| AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 111300010000 | 31900401000 | | 449.217,82 | 0,00 |
| 111300010000 | 31900414000 | | 87,84 | 0,00 |
| 111300010000 | 31901137000 | | 3.711,38 | 0,00 |
| 111300010000 | 31901147000 | | 21.203,16 | 0,00 |
| 111300010000 | 31901151000 | | 731,69 | 0,00 |
| 111100010000 | 33903607000 | | 18.136,82 | 0,00 |
| 112000000000 | 33903916000 | | 284.946,54 | 0,00 |
| 111200010000 | 31901137000 | | 0,00 | 282.894,16 |
| 111100010000 | 33903024000 | | 0,00 | 85.000,00 |
| 111100010000 | 33903999000 | | 0,00 | 420.000,00 |
| | | Total por Ação | 778.035,25 | 787.894,16 |
| AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | |
| 111300010000 | 31900401000 | | 354.415,51 | 0,00 |
| 111300010000 | 31900413000 | | 1.480,08 | 0,00 |
| 111300010000 | 31901145000 | | 998,01 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 356.893,60 | 0,00 |
| | | Total por Unidade | 1.292.428,85 | 1.939.139,48 |
| | | Total por Órgão | 3.302.575,50 | 3.302.575,50 |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | | | |
| 100100010000 | 31909602000 | | 190.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903607000 | | 6.208,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 31900414000 | | 0,00 | 6.208,00 |
| | | Total por Ação | 196.208,00 | 6.208,00 |
| AÇÃO: 2.176 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR | | | | |
| 100100010000 | 33903999000 | | 0,00 | 190.000,00 |
| | | Total por Ação | 0,00 | 190.000,00 |
| | | Total por Unidade | 196.208,00 | 196.208,00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS | | | | |
| AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | | | | |
| 100100010000 | 33903016000 | | 0,00 | 2.000,00 |
| 100100010000 | 33903939000 | | 2.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | Total por Unidade | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | Total por Órgão | 198.208,00 | 198.208,00 |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | | | | |
| AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS | | | | |
| 153000000000 | 44905191000 | | 0,00 | 188.002,24 |
| | | Total por Ação | 0,00 | 188.002,24 |
| AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS | | | | |
| 153000000000 | 44905191000 | | 193.395,42 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 193.395,42 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS | | | | |
| 100100010000 | 33903004000 | | 5.780,00 | 0,00 |
| 153000000000 | 33903024000 | | 0,00 | 5.393,18 |
| 100100010000 | 33903999000 | | 0,00 | 5.780,00 |
| | | Total por Ação | 5.780,00 | 11.173,18 |
| | | Total por Unidade | 199.175,42 | 199.175,42 |
| | | Total por Órgão | 199.175,42 | 199.175,42 |
| ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES | | | | |
| AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES | | | | |
| 100100010000 | 31900401000 | | 0,00 | 12.000,00 |

| | | | |
|--------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| 100100010000 | 33903042000 | 0,00 | 1.000,00 |
| 100100010000 | 31901137000 | 12.000,00 | 0,00 |
| 100100010000 | 33903699000 | 1.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 13.000,00 | 13.000,00 |
| | Total por Unidade | 13.000,00 | 13.000,00 |
| | Total por Órgão | 13.000,00 | 13.000,00 |
| | Total da Movimentação | 4.307.072,50 | 4.307.072,50 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Decreto N° 0028524/2019 - 17 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 129.895,95 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de ABRIL de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028524/2019 - 17 de abril de 2019**ANEXO ÚNICO**

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|-------------------------|------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO: 2.045 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL | | | |
| 231100000402 | 44905218000 | 18.000,00 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 18.000,00 |
| | | Total por Unidade | 18.000,00 |
| | | Total por Órgão | 18.000,00 |
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 200100000000 | 31909499000 | 60.288,51 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 60.288,51 |
| | | Total por Unidade | 60.288,51 |
| | | Total por Órgão | 60.288,51 |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS | | | |
| 200100000000 | 31909499000 | 51.607,44 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 51.607,44 |
| | | Total por Unidade | 51.607,44 |
| | | Total por Órgão | 51.607,44 |
| | | Total da Movimentação | 129.895,95 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028525/2019 - 17 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.053,00 (quinze mil cinqüenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de ABRIL de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028525/2019 - 17 de abril de 2019**ANEXO ÚNICO**

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|-------------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA | | | |
| 121200002005 | 44905215000 | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 1.000,00 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | | | |
| 221200001013 | 31901133000 | 7.000,00 | 0,00 |
| 221200001013 | 31901147000 | 5.053,00 | 0,00 |
| 221200001013 | 31900401000 | 0,00 | 12.053,00 |
| Total por Ação | | 12.053,00 | 12.053,00 |
| AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | |
| 121200002005 | 33903938000 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 1.000,00 |
| AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 121200003003 | 33903615000 | 0,00 | 2.000,00 |
| 121200003003 | 33903036000 | 2.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Unidade | | 15.053,00 | 15.053,00 |
| Total por Órgão | | 15.053,00 | 15.053,00 |
| Total da Movimentação | | 15.053,00 | 15.053,00 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Decreto Nº 28545 de 30 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018,

Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| Elemento de Despesa | | Ação | Ficha | Fonte | Valor – R\$ |
|---------------------|--|--|-------|---------|----------------------|
| 33903999000 | Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica | 2.174-Gestão Previdenciária | 121 | 143000 | R\$ 1.000,00 |
| 339039160000 | Manutenção e Conservação de Bens imóveis | 2.196- Manutenção de Imóveis de Investimentos RPPS | 207 | 1410013 | R\$ 9.000,00 |
| Soma | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| Elemento de Despesa | | Ação | Ficha | Fonte | Valor – R\$ |
|---------------------|---|---|-------|---------|----------------------|
| 339092990000 | Outras Despesas de Exercícios Anteriores | 2.174-Gestão Previdenciária | 129 | 143000 | R\$ 1.000,00 |
| 339098010000 | Compensação Previdenciária Aposentadorias Entre RPPS e RGPS | 2.193- Concessão de Benefícios Prev.Legislativo | 187 | 1410013 | R\$ 9.000,00 |
| Soma | | | | | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de Abril de 2019

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.553

Republicação

DENOMINA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E CINE TEATRO DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “SÉRGIO SAMPAIO”, LOCALIZADOS NO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, “**RONEY ARGEU MORAES**” a Biblioteca Pública Municipal do CEU Centro de Artes e Esportes Unificados “Sérgio Sampaio”, localizado no bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 2º DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, “**CARLOS EDUARDO DA CORTE IMPERIAL**” o Cineteatro do CEU Centro de Artes e Esportes Unificados “Sérgio Sampaio”, localizado no bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.555

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir da referida data, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO | A PARTIR DE |
|---------------------|---|--------|---------|-------------|
| RÊNIA LOPES BIAZATI | Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos | C 2 | SEME | 01/05/2019 |

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de maio de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------|---|--------|---------|
| MARILENE DE SOUZA BARBOSA | Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos | C 2 | SEME |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2019

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 84.509,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e nove reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2019

VICTOR DA SILVA
Coelho Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | | | |
| AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR | | | |
| 199000000011 | 33903971000 | 0,00 | 1.509,00 |
| 199000000011 | 33903916000 | 1.509,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 1.509,00 | 1.509,00 |
| Total por Unidade | | 1.509,00 | 1.509,00 |
| Total por Órgão | | 1.509,00 | 1.509,00 |
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA | | | |
| 131100006001 | 33903919000 | 20.000,00 | 0,00 |
| 131100006001 | 33903933000 | 0,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação | | 20.000,00 | 20.000,00 |

| AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA | | | |
|--|-------------|------------------|------------------|
| 131100000401 | 44905202000 | 0,00 | 1.500,00 |
| 131100000401 | 44905214000 | 0,00 | 50.000,00 |
| 131100000401 | 44905218000 | 51.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 51.500,00 | 51.500,00 |
| Total por Unidade | | 71.500,00 | 71.500,00 |
| Total por Órgão | | 71.500,00 | 71.500,00 |

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.105 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

| | | | |
|--------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| 199000000006 | 44905203000 | 1.500,00 | 0,00 |
| 199000000006 | 44905202000 | 0,00 | 1.500,00 |
| Total por Ação | | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total por Unidade | | 1.500,00 | 1.500,00 |
| Total por Órgão | | 1.500,00 | 1.500,00 |

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

| | | | |
|------------------------------|-------------|------------------|------------------|
| 100100010000 | 31900414000 | 0,00 | 10.000,00 |
| 100100010000 | 31900499000 | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Órgão | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total da Movimentação | | 84.509,00 | 84.509,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROT. Nº |
|------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| ALINE DE FARIA | SEMUS | 03 DIAS | 09/04/2019 | 13.524/2019 |
| ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM | SEME | 01 DIA | 01/04/2019 | 11.504/2019 |
| HAYMEE FERNANDES PINTO | SEMUS | 03 DIAS | 03/04/2019 | 12.143/2019 |
| JOCILEIA CANDIDO | SEMUS | 01 DIA | 03/04/2019 | 11.919/2019 |
| JOSIELI SILVA COELHO | SEME | 01 DIA | 01/04/2019 | 11.833/2019 |
| ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA | SEME | 11 DIAS | 08/04/2019 | 12.641/2019 |
| SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO | SEME | 01 DIA | 16/04/2019 | 14.081/2019 |
| TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA | SEMDES | 15 DIAS | 10/04/2019 | 13.257/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A PROCURADORA-GERAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais n.ºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7412/2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ALAN CARLOS PAULISTA OLIVEIRA**, lotado na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------|
| Nº 035/2016 15/03/2016 | DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica. | 1 - 40.089/2015 1 - 5/2016 |
| 3º TERMO ADITIVO 15/03/2019 | | Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica | 1 - 66/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 452/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7088/2019,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TANIA GOMES XAVIER BARCELLOS**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|--------------------------------|--|---|-------------------------------|
| Nº 035/2016 15/03/2016 | DATACI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica. | 1 - 40.089/2015 1 - 5/2016 |
| 3º TERMO ADITIVO 15/03/2019 | | Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica | 1 - 66/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 457/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **PROCURADORA-GERAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7587/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUCAS CARNEIRO COSTA**, lotado na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|--------------------------------|--|---|-------------------------------|
| Nº 035/2016 15/03/2016 | DATACI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica. | 1 - 40.089/2015 1 - 5/2016 |
| 3º TERMO ADITIVO 15/03/2019 | | Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica | 1 - 66/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 472/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7415/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOÃO CARLOS SOUTO DE SOUZA**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|--------------------------------|--|---|-------------------------------|
| Nº 035/2016 15/03/2016 | DATACI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica. | 1 - 40.089/2015 1 - 5/2016 |
| 3º TERMO ADITIVO 15/03/2019 | | Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica | 1 - 66/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2019.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina
Decreto nº28.519/2019

PORTARIA Nº 484/2019**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 03 (três) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|--|---------|-------------|-------------|
| JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR | SEMO | 31/03/2019 | 10.434/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 487/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|-------------------------------|---|---------------|
| Nº 099/2019 26/04/2019 | TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME | Recapamento Manutenção e Reparos de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Área Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES | 1-18.686/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

ELIAS CARNEIRO SARTORI
Secretário Municipal de Obras Interino
Decreto nº 28.536/2019

PORTARIA Nº 490/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|------------------------------|--|---------------|
| Nº 102/2019 26/04/2019 | CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA | Contratação de Empresa para Construção de Muro de Contenção no Beco Waldir Simões, entre a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves e Rua Malvino Teodoro Dias – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES | 1-28.796/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

ELIAS CARNEIRO SARTORI
Secretário Municipal de Obras Interino
Decreto nº 28.536/2019

PORTARIA Nº 491/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO BRUNORO DILEM**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|---------------------------------|---|---------------|
| Nº 103/2019 26/04/2019 | RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | Contratação de Empresa para Conclusão da Construção de Escadaria, Drenagem e Pavimentação - Escada 01: ligando as Ruas José Antônio Santana X Sargento Valdimir Simões - Escada 02: ligando as Ruas José Antônio Santana X Edith S. Machado – Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES | 1-30.226/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

ELIAS CARNEIRO SARTORI
Secretário Municipal de Obras Interino
Decreto nº 28.536/2019

PORTARIA Nº 492/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.305/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO OAKES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|---------------------------|---|---|---------------|
| Nº 104/2019 26/04/2019 | AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA | Contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e instituições da administração pública municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo | 1 - 6579/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 496/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **LOTAÇÃO** do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº |
|---------------------------------|---------|---------------|-------------|----------------|
| LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA | SEME | SEMCULT | 02/05/2019 | 2 - 7.642/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROT. Nº |
|---------------------------|--|---|---------------|
| Nº 106/2019 02/05/2019 | ESPETÃO CACHOEIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex | 1-14.544/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

PORTARIA Nº 500/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|-----------------------------------|--|---------------|
| Nº 105/2019 02/05/2019 | CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP | Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua José Olímpio Gomes com a Rua José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES | 1-35.397/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

ELIAS CARNEIRO SARTORI
Secretário Municipal de Obras Interino
Decreto nº 28.5
36/2019

PORTARIA Nº 501/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANI SOUZA SILVA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|--------------------------------------|--|---------------|
| Nº 105/2019 02/05/2019 | CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP | Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), localizado à Rua José Olímpio Gomes com a Rua José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES | 1-35.397/2018 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício
Decreto nº 28.520/2019

PORTARIA Nº 502/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **LOTAÇÃO** do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº |
|---------------------------------|---------|---------------|-------------|----------------|
| GLECYANE SILVA DE AMORIM MATTOS | SEMSET | PGM | 02/05/2019 | 2 - 7.697/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 503/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **LOTAÇÃO** do servidor municipal abaixo mencionado:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | A PARTIR DE | SEQ. Nº |
|-------------------|---------|---------------|-------------|----------------|
| ELIZABETH RIBEIRO | SEMESP | SEMSET | 02/05/2019 | 2 – 7.105/2019 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504/2019

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE CONTABILIDADE QUE FIRMARAM CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 22-A e 22-B do artigo 18 na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002, que dispõem sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS na forma de valor fixo; resolve:

Art. 1º Fazem jus ao recolhimento do ISS Fixo mensal, os escritórios de serviços contábeis e os profissionais autônomos de contabilidade equiparados, relacionados no Anexo Único que integra esta Portaria, em virtude de celebração de convênio individual firmado com o Município na forma do disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002.

Art. 2º Na hipótese de inobservância das obrigações pactuadas no convênio firmado, os escritórios de serviços contábeis ou os profissionais autônomos de contabilidade equiparados, perderão o benefício do recolhimento do ISS na forma fixa.

Art. 3º A Gerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda será responsável para verificar a regularidade e cumprimento das cláusulas pactuadas nos convênios firmados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 504/2019

| Inscrição Municipal | Escritórios de Serviços Contábeis e Profissionais autônomos conveniados | CNPJ/CPF | Nº Processo PMCI |
|---------------------|---|--------------------|------------------|
| 60211-9 | Equipe Contábil Contabilidade - ME | 13.042.337/0001-03 | 12963/2019 |
| 31096-2 | Fulim-Serviços de Escritório Empresarial Ltda ME | 10.502.358/0001-76 | 14007/2019 |
| 60835-1 | M. Lima de Andrade Assessoria Contábil-ME | 26.729.610/0001-14 | 13828/2019 |
| 67527-6 | Soares Serviços Contábeis Eireli | 31.066.705/0001-35 | 13358/2019 |
| 34743-7 | E. M. de O. Daltio- ME | 11.731.450/0001-70 | 12520/2019 |
| 45548-1 | RFS Assessoria Contábil Eireli - ME | 18.320.126/0001-09 | 10739/2019 |
| 40404-4 | Contaci Assessoria Contábil Ltda - ME | 14.658.780/0001-76 | 11611/2019 |
| 44290-7 | Irmãos Assessoria Contábil Ltda - ME | 17.454.004/0001-42 | 12417/2019 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 097/2019.**CONTRATADA:** HOTEL RINKÃO LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

| LOTE 01 | | | | |
|--|------|-----------------|----------------|---------------------|
| Descrição | Qtde | Unid. de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM-APARTAMENTO DUPLO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO NO MÍNIMO: 03 (TRÊS) CAMAS COM DIMENSÕES NORMAIS; AR CONDICIONADO; PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO. | 50 | DIA | RS 215,00 | RS 10.750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | RS 10.750,00 |

| LOTE 02 | | | | |
|---|------|-----------------|----------------|--------------------|
| Descrição | Qtde | Unid. de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM-APARTAMENTO DUPLO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO MÍNIMO: 02 (DUAS) CAMAS COM DIMENSÕES NORMAIS; AR CONDICIONADO; PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO. | 58 | DIA | RS 170,00 | RS 9.860,00 |
| VALOR TOTAL.... | | | | RS 9.860,00 |

| LOTE 03 | | | | |
|--|------|-----------------|----------------|--------------------|
| Descrição | Qtde | Unid. de Medida | Valor Unitário | Valor Total |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM-APARTAMENTO SOLTEIRO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO NO MÍNIMO: CAMA DE SOLTEIRO COM DIMENSÃO NORMAL; AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO. | 35 | DIA | RS 120,00 | RS 4.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | RS 4.200,00 |

VALOR: R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339212252.095 – Realização de Eventos Culturais e Festivos

Despesa: 3.3.90.39.71 – Hospedagens

Ficha – Fonte: 02267-100100010000 – Recursos Próprios

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-13.624/2019.**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicar com numero do empenho

ESPÉCIE: Contrato Nº 059/2019.**CONTRATADA:** BAHIENSE MCS LTDA-EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**OBJETO:** Aquisição de Areia Fina e Média para atender as demandas da Administração Municipal.

| LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----|--------|-------------|----------------|---------------------|
| Item | Especificação | UND | Quant. | Marca | Valor Unitário | Valor total |
| 01 | Areia fina, com grãos entre 0,6 mm e 02 mm | M³ | 831 | Dois Irmãos | RS 45,72 | RS 37.993,32 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 37.993,32 |

VALOR: R\$ 37.993,32 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 1301.2781213281.040.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24

Ficha-Fonte: 2374 - 10010001

PRAZO: Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº1- 682/2019.**NOTA DE EMPENHO Nº:** 006047/2019**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da Obra de Construção de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no Bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 070/2019, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 06 de maio de 2019.

ELIAS CARNEIRO SARTORI
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000204/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos

abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|---------------|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. INFRAÇÃO |
| OCY1835 | 256230 | CI00896297 | 02/10/2018 | 545-2/01 |
| ODO8780 | 256230 | CI00897919 | 27/09/2018 | 556-8/00 |
| MTG8692 | 256230 | CI00897912 | 27/09/2018 | 703-0/01 |
| MTG8692 | 256230 | CI00897914 | 27/09/2018 | 583-5/00 |
| MQA2482 | 256230 | CI00898116 | 07/10/2018 | 583-5/00 |
| MRN1538 | 256230 | CI00897907 | 19/09/2018 | 703-0/01 |
| MRA1943 | 256230 | CI00896300 | 06/10/2018 | 545-2/01 |
| OVL8125 | 256230 | CI00899325 | 02/02/2019 | 547-9/00 |
| LPX7288 | 256230 | CI00899087 | 01/03/2019 | 538-0/00 |
| MRO7658 | 256230 | CI00898231 | 19/03/2019 | 555-0/00 |
| JXW5497 | 256230 | CI00898487 | 19/03/2019 | 554-1/01 |
| OYH1231 | 256230 | CI00898492 | 19/03/2019 | 555-0/00 |
| OYF0991 | 256230 | CI00898493 | 19/03/2019 | 555-0/00 |
| MQU6400 | 256230 | CI08100003 | 18/03/2019 | 554-1/07 |
| MTQ0567 | 256230 | CI08100004 | 18/03/2019 | 554-1/07 |
| LNY7606 | 256230 | CI00899565 | 13/02/2019 | 554-1/04 |
| MTE6850 | 108100 | PM40131224 | 13/02/2019 | 545-2/01 |
| MQF6746 | 108100 | PM40131415 | 14/02/2019 | 706-4/00 |
| PPD7741 | 256230 | CI00899625 | 20/03/2019 | 520-7/00 |
| MTB1272 | 256230 | CI00899956 | 19/03/2019 | 763-3/01 |
| MPQ0662 | 256230 | CI00899957 | 20/03/2019 | 605-0/01 |
| EQW6665 | 256230 | CI08100006 | 19/03/2019 | 554-1/07 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| CKR9997 | 256230 | CI08100009 | 20/03/2019 | 554-1/01 |
| FPG7476 | 256230 | CI08100011 | 20/03/2019 | 763-3/01 |
| PPE2313 | 256230 | CI00897648 | 26/03/2019 | 763-3/01 |
| MSO4C92 | 256230 | CI00898893 | 22/03/2019 | 545-2/01 |
| MQI5695 | 256230 | CI00898236 | 27/03/2019 | 545-2/01 |
| PPG2428 | 256230 | CI00898238 | 27/03/2019 | 562-2/01 |
| OYJ5836 | 256230 | CI08100021 | 21/03/2019 | 554-1/01 |
| MSZ9746 | 256230 | CI08100026 | 25/03/2019 | 736-6/02 |
| PPV6998 | 256230 | CI08100029 | 25/03/2019 | 545-2/06 |
| OVL0394 | 256230 | CI08100037 | 26/03/2019 | 763-3/01 |
| MRR4996 | 256230 | CI08100043 | 26/03/2019 | 599-1/00 |
| HML4175 | 256230 | CI08100049 | 27/03/2019 | 554-1/07 |
| ODH8547 | 256230 | CI08100052 | 24/03/2019 | 546-0/00 |
| MPZ5332 | 256230 | CI00899594 | 19/02/2019 | 554-1/01 |
| ODN2212 | 256230 | CI00899044 | 24/02/2019 | 552-5/00 |
| MRB6338 | 256230 | CI00899655 | 22/02/2019 | 551-7/01 |
| MRQ4085 | 256230 | CI00899656 | 22/02/2019 | 545-2/06 |
| MRW0273 | 256230 | CI00899603 | 15/02/2019 | 556-8/00 |
| GVI7780 | 256230 | CI00899607 | 19/02/2019 | 574-6/03 |
| MQJ4417 | 108100 | PM40153607 | 19/02/2019 | 723-4/00 |
| MTG7G02 | 108100 | PM40131231 | 18/02/2019 | 579-7/00 |
| MQK4108 | 108100 | PM40131335 | 23/02/2019 | 545-2/02 |
| MTX4968 | 108100 | PM40052758 | 21/02/2019 | 538-0/00 |
| ODE6014 | 256230 | CI00898887 | 06/03/2019 | 573-8/00 |
| PPX6372 | 256230 | CI00899540 | 09/03/2019 | 763-3/01 |
| MWG1057 | 256230 | CI00899812 | 08/03/2019 | 545-2/06 |
| ODN4282 | 108100 | PM40131236 | 06/03/2019 | 545-2/01 |
| GXE6040 | 108100 | PM40131237 | 06/03/2019 | 605-0/01 |
| OEZ1918 | 108100 | PM40131239 | 06/03/2019 | 552-5/00 |
| PPO3507 | 256230 | CI00899544 | 09/03/2019 | 763-3/01 |
| OVH9490 | 256230 | CI00899686 | 08/03/2019 | 545-2/06 |
| HHO3825 | 256230 | CI00899689 | 08/03/2019 | 545-2/06 |
| JHS1107 | 256230 | CI00899692 | 08/03/2019 | 545-2/06 |
| MSS9354 | 108100 | PM40131458 | 08/03/2019 | 573-8/00 |
| OCY2047 | 108100 | PM40153665 | 08/03/2019 | 587-8/00 |
| PPT7962 | 108100 | PM40130980 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| MTA7299 | 108100 | PM40052771 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| MRU1607 | 108100 | PM40052772 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| KYT6625 | 108100 | PM40052774 | 09/03/2019 | 555-0/00 |

| | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|
| DRC3604 | 108100 | PM40052776 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| JRU4198 | 108100 | PM40052777 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| MSB3687 | 108100 | PM40052778 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| MQK7143 | 108100 | PM40052779 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| MRU5600 | 108100 | PM40153667 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| MWP5550 | 108100 | PM40153670 | 09/03/2019 | 555-0/00 |
| MQV4949 | 108100 | PM40153671 | 09/03/2019 | 555-0/00 |
| MPF2874 | 108100 | PM40153673 | 09/03/2019 | 545-2/01 |
| ODC0036 | 256230 | CI00899096 | 09/03/2019 | 555-0/00 |
| MTI0176 | 108100 | PM40153702 | 10/03/2019 | 705-6/01 |
| MSG9845 | 108100 | PM40131247 | 10/03/2019 | 605-0/01 |
| OPG8419 | 108100 | PM40131686 | 10/03/2019 | 627-0/00 |
| MSR6699 | 108100 | PM40131689 | 10/03/2019 | 596-7/00 |
| KQS2407 | 256230 | CI00898237 | 07/03/2019 | 545-2/01 |
| NJQ5552 | 256230 | CI00899660 | 26/02/2019 | 551-7/01 |
| MRG1C32 | 256230 | CI00897065 | 26/02/2019 | 554-1/01 |
| OYE6226 | 256230 | CI00899084 | 01/03/2019 | 546-0/00 |
| MSZ3702 | 256230 | CI00899528 | 28/02/2019 | 556-8/00 |
| MSV7232 | 256230 | CI00899716 | 26/02/2019 | 554-1/07 |
| LLO8951 | 256230 | CI00899663 | 28/02/2019 | 763-3/02 |
| HEJ6591 | 256230 | CI00899547 | 12/03/2019 | 763-3/01 |
| PPV9489 | 256230 | CI00899548 | 13/03/2019 | 594-0/01 |
| MTQ0515 | 256230 | CI00899699 | 12/03/2019 | 554-1/01 |
| ODK1995 | 256230 | CI00899822 | 12/03/2019 | 545-2/06 |
| ODN2646 | 256230 | CI00899823 | 12/03/2019 | 545-2/06 |
| HGK7699 | 256230 | CI00899868 | 12/03/2019 | 538-0/00 |
| MSD3126 | 256230 | CI00899869 | 12/03/2019 | 545-2/01 |
| PPD7741 | 256230 | CI00899870 | 12/03/2019 | 599-1/00 |
| PPF3448 | 256230 | CI00899883 | 14/03/2019 | 554-1/07 |
| PVT0544 | 256230 | CI00899895 | 16/03/2019 | 554-1/07 |
| MTR2446 | 256230 | CI00899618 | 13/03/2019 | 574-6/03 |
| MSG5225 | 256230 | CI00899907 | 15/03/2019 | 554-1/04 |
| MTG1234 | 256230 | CI00899830 | 11/03/2019 | 763-3/01 |
| MQG7277 | 256230 | CI00899831 | 14/03/2019 | 605-0/01 |
| JSQ9855 | 256230 | CI00899833 | 15/03/2019 | 556-8/00 |
| KPJ6607 | 256230 | CI00899106 | 13/03/2019 | 763-3/01 |

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Maio de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000215/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

| DADOS DA INFRAÇÃO | | | | | |
|-------------------|--------|------------|------------|----------|---------|
| PLACA | ÓRGÃO | Nº AUTO | DATA | CÓD. | VALOR |
| | | | | INFRAÇÃO | |
| ODO4007 | 256230 | CI00898515 | 07/11/2018 | 595-9/01 | 1467,35 |
| PPA8439 | 256230 | CI00898509 | 07/11/2018 | 595-9/01 | 1467,35 |
| MRK3582 | 108100 | PM40106761 | 07/11/2018 | 596-7/00 | 1467,35 |
| MPZ4089 | 256230 | CI00898411 | 07/11/2018 | 554-1/07 | 195,23 |
| MQM1562 | 256230 | CI00898205 | 03/11/2018 | 556-8/00 | 195,23 |
| OYD9018 | 108100 | PM40108505 | 06/07/2018 | 570-3/00 | 130,16 |
| FOB5244 | 108100 | PM40107943 | 04/10/2018 | 604-1/02 | 195,23 |
| MQZ7797 | 256230 | CI00897666 | 30/10/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| EZR8085 | 256230 | CI00897737 | 09/11/2018 | 556-8/00 | 195,23 |
| LTI5105 | 256230 | CI00898520 | 10/11/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| AVQ9018 | 256230 | CI00897773 | 09/11/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| IQM6624 | 108100 | PM40053724 | 26/11/2018 | 604-1/02 | 195,23 |
| MRU7229 | 256230 | CI00898567 | 27/11/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| OVH0678 | 256230 | CI00899176 | 04/01/2019 | 554-1/01 | 195,23 |
| MRU7994 | 108100 | PM40053939 | 24/01/2019 | 581-9/01 | 880,41 |
| QRC7588 | 108100 | PM40053623 | 28/11/2018 | 596-7/00 | 1467,35 |
| QRC7588 | 108100 | PM40053615 | 28/11/2018 | 605-0/01 | 293,47 |
| PPK2559 | 108100 | PM40106733 | 30/11/2018 | 555-0/00 | 130,16 |
| MPM2923 | 108100 | PM40106730 | 30/11/2018 | 552-5/00 | 130,16 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|---------|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| MSQ8780 | 256230 | CI00898664 | 26/11/2018 | 573-8/00 | 293,47 | MST1340 | 256230 | CI00898959 | 13/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MQA2452 | 108100 | PM40053625 | 02/12/2018 | 704-8/01 | 293,47 | MQA6846 | 256230 | CI00898587 | 12/12/2018 | 605-0/01 | 293,47 |
| PPW6410 | 256230 | CI00898724 | 27/11/2018 | 554-1/07 | 195,23 | MSX6589 | 108100 | PM40073861 | 10/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| MQR5373 | 256230 | CI00898644 | 30/11/2018 | 570-3/00 | 130,16 | PPY1564 | 108100 | PM40066906 | 11/12/2018 | 547-9/00 | 130,16 |
| MST0954 | 256230 | CI00898760 | 30/11/2018 | 545-2/06 | 195,23 | MSR7237 | 108100 | PM40053805 | 14/12/2018 | 704-8/01 | 293,47 |
| ODQ8638 | 256230 | CI00898570 | 28/11/2018 | 606-8/01 | 195,23 | MRY6380 | 108100 | PM40053806 | 14/12/2018 | 704-8/01 | 293,47 |
| MSI5772 | 256230 | CI00898571 | 28/11/2018 | 606-8/01 | 195,23 | MRY6380 | 108100 | PM40053807 | 14/12/2018 | 707-2/01 | 293,47 |
| PPH0708 | 256230 | CI00898575 | 28/11/2018 | 606-8/01 | 195,23 | MSR7237 | 108100 | PM40053808 | 14/12/2018 | 707-2/01 | 293,47 |
| ODC5140 | 256230 | CI00898576 | 28/11/2018 | 606-8/01 | 195,23 | LBW7377 | 256230 | CI00898676 | 07/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MRQ2565 | 256230 | CI00898577 | 28/11/2018 | 606-8/01 | 195,23 | PPK5477 | 256230 | CI00898679 | 07/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MQH0618 | 256230 | CI00898581 | 29/11/2018 | 574-6/03 | 130,16 | MPB8938 | 256230 | CI00898687 | 12/12/2018 | 556-8/00 | 195,23 |
| NVO1543 | 256230 | CI00898854 | 30/11/2018 | 709-9/01 | 195,23 | LOZ3226 | 256230 | CI00898698 | 17/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| OGO2910 | 256230 | CI00898855 | 30/11/2018 | 545-2/01 | 195,23 | MPM4090 | 256230 | CI00898963 | 14/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| LRZ3129 | 256230 | CI00898812 | 27/11/2018 | 595-9/01 | 1467,35 | OVJ9009 | 256230 | CI00898782 | 13/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| ODA4948 | 256230 | CI00898814 | 28/11/2018 | 763-3/01 | 293,47 | OCZ2539 | 108100 | PM40192556 | 13/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| CBA6543 | 256230 | CI00898815 | 29/11/2018 | 554-1/01 | 195,23 | MTW2473 | 108100 | PM40053819 | 15/12/2018 | 723-4/00 | 130,16 |
| DBI0744 | 256230 | CI00898803 | 08/10/2018 | 570-3/00 | 130,16 | OYJ8344 | 256230 | CI00899057 | 15/12/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| OPSS550 | 108100 | PM40106741 | 04/12/2018 | 596-7/00 | 1467,35 | MSB8251 | 256230 | CI00898426 | 12/11/2018 | 762-5/01 | 293,47 |
| PPB7409 | 256230 | CI00898730 | 03/12/2018 | 762-5/01 | 293,47 | OVJ9009 | 256230 | CI00898432 | 13/11/2018 | 538-0/00 | 130,16 |
| MQN0107 | 256230 | CI00898736 | 03/12/2018 | 554-1/04 | 195,23 | ODL7819 | 108100 | PM40107898 | 14/11/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| JHA3446 | 256230 | CI00898737 | 04/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 | MSL4459 | 256230 | CI00898438 | 19/11/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MTW6063 | 256230 | CI00897797 | 03/12/2018 | 549-5/00 | 195,23 | MTW5596 | 256230 | CI00898443 | 20/11/2018 | 554-1/07 | 195,23 |
| OYD6850 | 256230 | CI00897799 | 12/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 | MTK4709 | 256230 | CI00898559 | 14/11/2018 | 581-9/01 | 880,41 |
| KRL8794 | 256230 | CI00898826 | 30/11/2018 | 763-3/01 | 293,47 | MSV8545 | 256230 | CI00897789 | 21/11/2018 | 555-0/00 | 130,16 |
| PWJ6133 | 256230 | CI00898828 | 03/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 | BHI9200 | 256230 | CI00898260 | 13/11/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| MPX3641 | 256230 | CI00898830 | 03/12/2018 | 595-9/01 | 1467,35 | EUD7240 | 256230 | CI00898261 | 13/11/2018 | 556-8/00 | 195,23 |
| KWP7725 | 256230 | CI00898831 | 03/12/2018 | 556-8/00 | 195,23 | PPF5578 | 256230 | CI00898462 | 16/11/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| GMC6610 | 256230 | CI00898770 | 10/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 | KNV7974 | 256230 | CI00898702 | 21/11/2018 | 554-1/07 | 195,23 |
| NTE7616 | 256230 | CI00898771 | 10/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 | MQE9292 | 108100 | PM40106384 | 15/11/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| MTW4991 | 256230 | CI00898774 | 11/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 | LLZ3269 | 256230 | CI00897687 | 20/11/2018 | 554-1/04 | 195,23 |
| ODN8741 | 256230 | CI00898777 | 12/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 | EPM2426 | 256230 | CI00898395 | 17/11/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| PPB1266 | 256230 | CI00898903 | 06/12/2018 | 556-8/00 | 195,23 | OYE8859 | 108100 | PM40053503 | 20/11/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| KRC7302 | 256230 | CI00898906 | 06/12/2018 | 545-2/01 | 195,23 | MQE5239 | 256230 | CI00898397 | 21/11/2018 | 554-1/04 | 195,23 |
| MSX6923 | 256230 | CI00898911 | 10/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 | MSA3560 | 256230 | CI00898465 | 21/11/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MSV2998 | 256230 | CI00898916 | 12/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 | PPG1280 | 256230 | CI00898613 | 14/11/2018 | 570-3/00 | 130,16 |
| MPO2644 | 256230 | CI00898918 | 07/12/2018 | 570-3/00 | 130,16 | MRK8435 | 256230 | CI00898271 | 21/11/2018 | 762-5/02 | 293,47 |
| OYF8365 | 256230 | CI00898921 | 12/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 | MRW9214 | 256230 | CI00898624 | 23/11/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| OYE6259 | 256230 | CI00898951 | 10/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 | MPZ7990 | 256230 | CI00898751 | 23/11/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| ODB9014 | 256230 | CI00898956 | 11/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 | MRP7102 | 256230 | CI00898713 | 22/11/2018 | 545-2/06 | 195,23 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| LBW4046 | 256230 | CI00898753 | 23/11/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| PPF2550 | 108100 | PM40073867 | 20/12/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| MSM9439 | 108100 | PM40073871 | 20/12/2018 | 546-0/00 | 130,16 |
| OCX8438 | 108100 | PM40073872 | 23/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| PPG1140 | 108100 | PM40073877 | 24/12/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| ODA4326 | 256230 | CI00898469 | 17/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| ODN4062 | 256230 | CI00898470 | 17/12/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| PPG4788 | 256230 | CI00898791 | 17/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MSG8308 | 108100 | PM40066916 | 24/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| MTC1295 | 256230 | CI00898799 | 18/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MRI7496 | 256230 | CI00898800 | 18/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MSY0545 | 108100 | PM40073862 | 19/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| OYE1346 | 256230 | CI00898977 | 18/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MST3164 | 256230 | CI00898978 | 18/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MQJ2082 | 256230 | CI00898979 | 18/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| HHN0209 | 256230 | CI00898982 | 18/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| PPJ6073 | 256230 | CI00898986 | 18/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| PGC1378 | 256230 | CI00898990 | 18/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| MTY4165 | 256230 | CI00898998 | 20/12/2018 | 599-1/00 | 293,47 |
| ODK1809 | 256230 | CI00899000 | 20/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| APH6265 | 108100 | PM40073865 | 20/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| MSN5373 | 256230 | CI00897277 | 26/12/2018 | 554-1/03 | 195,23 |
| PPV0297 | 256230 | CI00898600 | 28/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MRR2422 | 256230 | CI00898927 | 18/12/2018 | 762-5/02 | 293,47 |
| MQX8370 | 256230 | CI00898928 | 18/12/2018 | 762-5/01 | 293,47 |
| MSS6967 | 256230 | CI00898938 | 26/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |
| ODT8633 | 256230 | CI00899005 | 26/12/2018 | 545-2/01 | 195,23 |
| LMA2727 | 256230 | CI00899153 | 26/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| PPZ4927 | 256230 | CI00899155 | 26/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| ODE5145 | 256230 | CI00899203 | 20/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| OCY3681 | 256230 | CI00899204 | 20/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| MSE0876 | 256230 | CI00899206 | 22/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| HFC6939 | 256230 | CI00899211 | 22/12/2018 | 763-3/01 | 293,47 |
| ODT7441 | 256230 | CI00899213 | 26/12/2018 | 554-1/07 | 195,23 |
| MRH0993 | 256230 | CI00899214 | 26/12/2018 | 554-1/07 | 195,23 |
| MSP5692 | 256230 | CI00899218 | 27/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| MSN8858 | 256230 | CI00899234 | 28/12/2018 | 554-1/01 | 195,23 |
| MTC7813 | 256230 | CI00899236 | 28/12/2018 | 554-1/04 | 195,23 |
| MTZ3068 | 256230 | CI00899166 | 27/12/2018 | 556-8/00 | 195,23 |

| | | | | | |
|---------|--------|------------|------------|----------|--------|
| KZQ9039 | 256230 | CI00899170 | 28/12/2018 | 545-2/06 | 195,23 |
| HMR4874 | 256230 | CI00898944 | 28/12/2018 | 550-9/00 | 130,16 |

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Maio de 2019

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 005 DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
DE EDITAIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, primeiramente foi informado da ausência do membro da Comissão Ivanélia Lins por motivos de estar prestando serviços fora da SEMCULT neste momento, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes objetivos: **a)** qualificação jurídica, fiscal e de documentos pessoais; **b)** Análise e avaliação do portfólio do proponente e da equipe envolvida no projeto (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), conforme Artigo 3 - Da Documentação, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo Nº 9922/2019 de Programa de Promoção e Assistência Social; Processo Nº 14627/2019 de José Antonio da Silva e Processo nº 13877/2019 de João Pedro Monteiro de Freitas. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Lucimar B. Costa Subsecretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de dois mil e dezenove.

Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais

Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo

Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes

Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

COMUNICADO Nº 004

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata 005. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se que o artista que será contratado para o Projeto “FEIRA DO ARTESÃO - DIA DAS MÃES” que se realizará no período de 08 a 11 de maio de 2019, para a realização das atividades de Música: Processo Nº 14627/2019 de José Antonio da Silva (2 apresentações de 1hora30min).

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de dois mil e dezenove.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA interpôs recurso administrativo contra o julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Tomada de Preços nº 019/2018** – Processo nº 35392/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADA A AV. BRÁS VIVÁQUA, CENTRO, NO DISTRITO DE ITAOCA, MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no valor de R\$ 444.812,98 em favor da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ 25.309.819/0001.66.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2019

ELIAS CARNEIRO SARTORI
Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 16/2019 – SRP - Licitação nº 765134
(Lotes destinados a Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais

Abertura das propostas: 8h do dia 20/05/2019

Início da Sessão Pública: 9h do dia 20/05/2019

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2019.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os Editais poderão ser retirados nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AGERSA**PORTARIA Nº018/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, que exerce o cargo de **Contador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, Contador, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 13 de Maio de 2019, em virtude de prêmio incentivo (2018/2019), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 020/2019

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

Art.1º - Conceder ao servidor **MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**, que exerce o cargo de **Coordenador Executivo de Controle Interno** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 13 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2019, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 063/2018 do dia 13 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Maio de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI

ERRATA**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2019**

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de software (solução) de backup corporativo e sua respectiva instalação e treinamento.

Retifica-se através deste instrumento, o Edital do PE nº 05/2019, especificamente quanto a tabela 01 no item 4 do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

| QUANTIDADE (Nº DE SERVIDORES COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS) | SISTEMA OPERACIONAL | NÚMERO DE SOCKETS | HOST DE VIRTUALIZAÇÃO |
|---|---|-------------------|-----------------------|
| 07 (cinco) | Windows Server 2008 ou 2012 R2 Enterprise | 02 | NÃO |

LEIA-SE:

| QUANTIDADE (Nº DE SERVIDORES COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS) | SISTEMA OPERACIONAL | NÚMERO DE SOCKETS | HOST DE VIRTUALIZAÇÃO |
|---|---|-------------------|-----------------------|
| 07 (sete) | Windows Server 2008 ou 2012 R2 Enterprise | 02 | NÃO |

Considerando que as modificações acima não influenciam nas propostas de preços, a data do certame não sofrerá alteração.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de Maio de 2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 4ª Extraordinária a realizar-se no dia 15 de maio de 2019 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- ALTERAÇÃO NA DIRETORIA EXECUTIVA DA DATA CI; 2- INDICAÇÃO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO.** Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019. Carlos Henrique Salgado - Substituto do Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7681/2019****DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **RUA “ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 16, sendo esta iniciando na Rua Claudina Ribeiro de Almeida e terminando na Rua Domingo Ervati Sequine, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

